



**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XX Seminário de Iniciação Científica

## PRÁTICAS COOPERATIVAS E O EXERCÍCIO DA LIBERDADE NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO<sup>1</sup>

Ana Righi Cenci<sup>2</sup>, Walter Frantz<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Pesquisa vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

<sup>2</sup> Bolsista PIBIC/CNPq até março/2012. Bacharel em Direito e Sociologia pela Unijuí. Mestranda em Direitos Humanos pela Unijuí.

<sup>3</sup> Orientador PIBIC/CNPq até março/2012. Professor Doutor do Departamento de Humanidades e Educação da Unijuí.

**Resumo:** A pesquisa “Práticas Cooperativas como Exercício da Liberdade no Processo de Desenvolvimento” analisa os conceitos de desenvolvimento, cooperação e liberdade e os vínculos entre estes, com ênfase na contribuição das práticas cooperativas e educativas para o processo de desenvolvimento local. Tem como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental. O estudo justifica-se pela necessidade de, diante do contexto de exclusão social e reificação do trabalho humano proporcionados pelo sistema capitalista de produção, estudar alternativas que permitam o desenvolvimento e o exercício da liberdade dos seres humanos. A cooperação – e o cooperativismo, especificamente – é uma prática alternativa que, num cenário marcado por desigualdades de todas as ordens, apresenta potencialidades para conduzir a relações solidárias, marcadas pelo auxílio mútuo e pelo respeito à individualidade, em substituição à concorrência e ao individualismo habituais. O cooperativismo é, portanto, uma alternativa para a busca de um desenvolvimento equilibrado e sustentável, no qual o homem assuma a centralidade do processo produtivo.

**Palavras-chave:** Cooperativismo. Trabalho. Desenvolvimento. Liberdade humana.

### Introdução

A contemporaneidade tem sido definida, correntemente, como um tempo de “liquidez” – a exemplo do que afirmam, entre outros, Bauman (2001) e Wallerstein (2006)-, de fragilização e questionamento dos projetos sociais, econômicos e culturais traçados na modernidade. Entre os conceitos que, em função disso, são redimensionados, está o de desenvolvimento, que, até pouco tempo, era trabalhado como sendo correspondente ao crescimento econômico. A evolução científica e a valorização da livre iniciativa e da liberdade econômica não foram suficientes para levar a maioria da população mundial a uma condição de bem-estar social, de qualidade de vida. O modo de produção capitalista produziu condições de extrema desigualdade e, ao invés de assegurar liberdade (como se propunha, ao menos formalmente) negou, em âmbito material, o acesso da maioria das pessoas à liberdade, estabelecendo e disseminando práticas econômicas e relações sociais pautadas na concorrência e no individualismo exacerbado.





**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XX Seminário de Iniciação Científica

Por outro lado, modelos alternativos ao sistema capitalista – a exemplo do socialismo - tampouco foram capazes de permitir a concretização da liberdade humana, devido à centralização dos espaços de poder e à limitação exagerada da individualidade. Se o sistema capitalista supervalorizou a dimensão individual, dando a ela um aspecto egoísta, as experiências socialistas negaram a identidade do ser humano, reduzindo-o unicamente ao lugar de membro de uma coletividade.

Assim, nenhum dos sistemas econômicos modernos ou contemporâneos foi capaz de proporcionar à maior parte da humanidade uma boa qualidade de vida. O desenvolvimento, segundo Amartya Sen – cuja concepção é compartilhada por essa pesquisa – está vinculado justamente à qualidade de vida e à liberdade, que é, ao mesmo tempo, o próprio desenvolvimento e o instrumento para sua busca. Sen (2000) elenca cinco tipos de liberdades, cujo exercício é imprescindível para a existência do desenvolvimento, quais sejam: 1) liberdades políticas, 2) facilidades econômicas, 3) oportunidades sociais, 4) garantias de transparência e 5) segurança protetora.

O movimento cooperativista pode se constituir, nesse contexto, conforme defende Frantz (2003), não como uma terceira via, mas como um instrumento capaz de devolver “aos indivíduos o espaço da participação, da decisão solidária e responsável no encaminhamento da produção e distribuição de riquezas”. Consiste numa possibilidade de atribuir ao homem o lugar central no trabalho e na economia, em detrimento do capital, supervalorizado na lógica capitalista e nas sociedades empresariais tradicionais. A cooperação pressupõe a solidariedade, o auxílio-mútuo, a gestão democrática e o reflexo da economia sobre outros aspectos da vida humana, para além da sobrevivência material.

Nesse sentido, a presente pesquisa objetiva observar e discutir as possibilidades e as limitações da cooperação – e das sociedades cooperativas, que representam a sua concretização prática, em termos de economia – no processo de desenvolvimento - entendendo-se este, necessariamente, como um fenômeno de ampliação gradual da liberdade humana.

### Metodologia

A metodologia utilizada na realização da pesquisa cinge-se à pesquisa bibliográfica e documental e a elaboração de textos acadêmicos.

### Resultados e Discussão

O desenvolvimento é um fenômeno social complexo, vinculado, principalmente, ao trabalho humano e à relação do homem com o meio em que vive. Sua definição não se limita, como correntemente se aduz, a índices fixos (tal como o índice de renda per capita), que buscam demonstrar “níveis” e “modelos” de desenvolvimento. De acordo com o sociólogo Immanuel Wallerstein, a modernidade produziu um “mito organizador” baseado no conceito de progresso, ou seja, construiu perspectivas à história da humanidade a partir de uma mudança intelectual que substituiu concepções cíclicas da mudança societária por uma concepção que gira em torno da ideia de progresso. O progresso humano era julgado, se não inevitável, ao menos altamente provável; supunha-se ainda que fosse mais ou menos contínuo, isto é, sequencial. (...) Esse relato particular [progresso como orientador da história da humanidade] está tão profundamente arraigado, ainda hoje, em nossa





**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XX Seminário de Iniciação Científica

linguagem e percepção popular e acadêmica do mundo que não é submetido a uma análise séria. (WALLERSTEIN, 2006, p. 64-65, grifo nosso).

Tal contexto conduziu, segundo o mesmo autor, à ideia, adotada pelas distintas – e divergentes – correntes intelectuais (marxistas, liberais, conservadores), de que um país “atrasado” pode vencer seu atraso através da imitação das nações que já alcançaram “estágios mais avançados”. Daí decorre a ideia de “modelos” de desenvolvimento, que orientou as políticas de todos os Estados ocidentais durante a modernidade, em busca dos mesmos resultados (sobretudo financeiros) alcançados pelos países europeus e pelos Estados Unidos da América após a Revolução Industrial.

O mito organizador diagnosticado por Wallerstein, contudo, tem sido questionado por teóricos e por movimentos antissistêmicos, que criticam as disparidades sociais (não só entre estados, mas a nível mundial, em termos de sociedade) promovidas pelo capitalismo e pela “busca do progresso”. O mesmo sociólogo afirma que os estados sequer podem ser definidos como atores protagonistas do processo de desenvolvimento, já que os mesmos estão, assim como qualquer outro sujeito histórico, inseridos no sistema capitalista e obedecendo à sua lógica de funcionamento. Mais do que isso: o estado de direito é precisamente o viés institucional necessário ao desenvolvimento capitalista.

Esvaem-se, por estas razões, a compreensão do desenvolvimento como um caminho linear que conduz, invariavelmente, a um mesmo lugar. As classificações que segregam os países entre “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”, por exemplo, perdem o sentido na medida em que o “desenvolvimento” toma novos contornos e é dissociado da correspondência estrita com a ideia de progresso.

O economista Amartya Sen define o desenvolvimento como o processo de conquista de liberdades – ou seja, a “eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente” (SEN, 2000, p. 10) – a qual equivale, por sua vez, à possibilidade de determinar suas ações de acordo com seus próprios valores e objetivos. A riqueza financeira, na perspectiva adotada por Sen, possui, assim, uma importância instrumental na busca pela qualidade de vida e pela liberdade dos sujeitos – e não de finalidade, como lhe atribuem as teorias progressistas.

O autor, confrontando dados relativos à expectativa de vida, lembra que as pessoas mais ricas não vivem, necessariamente, por exemplo, mais tempo ou melhor, razão pela qual a relevância da renda para a ampliação da liberdade depende de aspectos circunstanciais (a quantidade de riquezas não pode, definitivamente, ser analisada como fator isolado). Afirma que

é particularmente interessante comparar as perspectivas de sobrevivência dos afro-americanos com as dos chineses ou dos indianos de Kerala, muito mais pobres. Os afro-americanos tendem a sair-se melhor em termos de sobrevivência nas faixas etárias mais baixas (especialmente no aspecto da mortalidade infantil) em comparação com os chineses ou os indianos, mas o quadro muda ao longo dos anos. (...) Portanto, o fato não é apenas que os negros americanos sofrem uma privação relativa em termos de renda per capita em contraste com os americanos brancos, mas também que eles apresentam uma privação absoluta maior do que a dos indianos de Kerala, que têm baixa renda (tanto homens quanto mulheres), e que os chineses (no caso dos homens), no aspecto de viver até idades mais avançadas. (SEN, 2000, p. 37).



**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XX Seminário de Iniciação Científica

O desenvolvimento consiste, portanto, em um processo histórico, condicionado por fatores provisórios, de âmbito local e global. Logo, sua análise e compreensão devem estar baseadas em análises empíricas e particulares – e não com a pretensão de enquadrar realidades sociais extremamente distintas em teorias que propagam modelos de desenvolvimento de forma indistinta. Não se trata de desvincular completamente o acesso à renda e as condições de vida dos sujeitos, mas de compreender que a qualidade de vida não depende unicamente desse critério.

A liberdade, nesse contexto, na concepção do autor, é compreendida numa perspectiva, ao mesmo tempo instrumental e constitutiva, como a possibilidade de viver em uma sociedade democrática, gozando de direitos políticos, tendo acesso a oportunidades sociais, tendo segurança e transparência garantidas, além de facilidades econômicas. Assim, essas liberdades são não só o meio, mas também o fim primordial do processo de desenvolvimento – Sem (2000, p. 52) explicita que entende “o desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam”.

A perspectiva da liberdade conduz a uma análise interessante dos objetivos do sistema capitalista - com ênfase para o liberalismo econômico –, que comumente é entendido como o garantidor das liberdades individuais. Contrariamente, na perspectiva adotada por esta pesquisa, a concorrência e a busca incessante pelo lucro são justamente os limitadores das liberdades individuais. Isso porque os ideais modernos de “liberdade, igualdade e fraternidade” conduziram a um Estado liberal, de abstenção, que se limitou a não intromissão nos assuntos particulares – o que, evidentemente, não foi suficiente para garantir mais do que uma liberdade estritamente formal.

A perspectiva da liberdade como meio e fim do desenvolvimento requer, por outro lado, uma conduta afirmativa do Estado, garantidor ativo das liberdades civis, políticas e sociais – além de mero não interventor. Wallerstein, ironicamente, conceitua a Revolução Francesa como primeiro movimento antissistêmico ao capitalismo, nos seguintes termos:

Liberdade, igualdade, fraternidade é um slogan não contra o feudalismo, mas contra o capitalismo. Essas palavras constituem a imagem de uma ordem social diferente da nossa, uma ordem social que algum dia poderá ser construída. (WALLERSTEN, 2000, p. 93, grifo nosso).

Finalmente, a cooperação – e o cooperativismo, especificamente – é uma prática alternativa que, num contexto marcado por desigualdades de todas as ordens, pode conduzir a relações solidárias, marcadas pelo auxílio mútuo, pelo respeito à individualidade e pelo altruísmo, ao invés da concorrência e do individualismo. O cooperativismo é, assim, uma alternativa para a busca de um desenvolvimento equilibrado e sustentável, no qual o homem seja o centro do processo produtivo, e não o capital e a busca frenética pelo lucro financeiro.

Nesse sentido, o cooperativismo diverge das práticas capitalistas tanto no aspecto valorativo quanto em termos práticos. A solidariedade e a cooperação mútua, princípios elementares do cooperativismo, requerem a superação da competitividade desmesurada em busca do lucro financeiro. Da mesma forma, a implementação de práticas democráticas no cotidiano da vida e, principalmente, em entidades com finalidades econômicas, exige a renúncia das estruturas hierárquicas e autoritarismos das empresas tradicionais – baseadas no capital individual privado.

Observa-se que as sociedades empresariais brasileiras são “sociedades de capital”, o que equivale a dizer que sua atuação, bem como a de seus sócios, internamente, dá-se em decorrência do número de



**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XX Seminário de Iniciação Científica

cotas ou ações que cada um possui. As sociedades cooperativas, por outro lado, são sociedades de pessoas, que priorizam o trabalho humano e a participação democrática e igualitária de seus sócios – o compromisso de cada um para com a entidade coletiva advém não da participação societária individual, e sim da responsabilidade para com os interesses coletivos.

### Conclusões

A cooperação e, mais especificamente, o cooperativismo, pode ser entendida como uma alternativa na busca do desenvolvimento e da liberdade humana. É importante, contudo, que as práticas cooperativas não sejam percebidas como uma possibilidade apenas para quem vivencia uma situação de exclusão da sociedade capitalista, uma vez que, mais do que a possibilidade de sobrevivência econômica, a cooperação visa estabelecer relações mais solidárias, democráticas e livres. Tal contexto interessa não só a quem não possui grandes oportunidades de crescimento econômico, mas a qualquer ser humano, na condição de ser histórico e social.

O desenvolvimento, no mundo contemporâneo é entendido por Wallerstein como um “princípio orientador” das políticas nacionais (p. 144). Tal desenvolvimento precisa ser buscado através da conquista e da consolidação de liberdades, as quais devem ser incumbência tanto dos Estados quanto dos indivíduos e da sociedade civil organizada. É fundamental que o processo de conquista das liberdades também seja protagonizado por quem delas se beneficia, a fim de que não se consolidem práticas assistencialistas e políticas públicas verticais, as quais, ao invés de contribuir para a liberdade e o desenvolvimento, aprisionam ainda mais os sujeitos, vinculando-os fortemente ao poder estatal.

O exercício do poder de forma vertical e a permanência das organizações em espaços periféricos da economia é também um risco quando as práticas cooperativas, pervertidas pela lógica capitalista de acúmulo de capital, são utilizadas, inadequadamente, com objetivos estritamente financeiros. Garantir a incoerência desses desvios não é tarefa fácil e só pode ser realizada com o fortalecimento dos vínculos das cooperativas com a ideologia e os princípios que, historicamente, orientam o cooperativismo – o que somente pode ocorrer mediante a realização constante de práticas educativas.

### Agradecimentos

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento pelo financiamento da presente pesquisa, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

### Referências

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Trad. Plínio Dentzler. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 2001.

FRANTZ, Walter. Educação para o cooperativismo: a experiência do Movimento Comunitário de Base de Ijuí. In: SCHNEIDER, José Odelso (org.). Educação cooperativa e suas práticas. Brasília, DF: SESCOOP, 2003, p. 59-108.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2000.





**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XX Seminário de Iniciação Científica

WALLERSTEIN, Immanuel. Impensar a ciência social: os limites dos paradigmas do século XIX. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2006.